

Decreto Nº 2163 - de 22 de Dezembro de 2017

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 9.700,00 as dotações do Município de SANTA CRUZ DO ESCALVADO

O Prefeito de SANTA CRUZ DO ESCALVADO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 998, 20 de Dezembro de 2017

Declara:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 9.700,00 (nove mil e setecentos reais) as seguintes dotações do Município de SANTA CRUZ DO ESCALVADO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO

Unidade 02 - Secretaria Mun.de Educação e Cultura

Sub-Unidade 02 - Cultura

2.02.02.13.392.0005.2.0041 - 3.3.50.43.00 AUXÍLIO FINANCEIRO FILARMÔNICA STA. CRUZ ESCALVADO - - - - - R\$ 9.700,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 9.700,00

Total da Unidade 2 - - - - - R\$ 9.700,00

Total Geral - - - - - R\$ 9.700,00

Art. 2 - Para atender o que prescrevo o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANUI AÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO

Unidade 04 - Secretaria Municipal de Saúde

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Saúde

3.00.10.301.0012.1.0023 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIA DA SAÚDE - - - - - R\$ 9.700,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 9.700,00

Total da Unidade 4 - - - - - R\$ 9.700,00

Total Geral - - - - - R\$ 9.700,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTA CRUZ DO ESCALVADO, 22 de Dezembro de 2017


SONIA MARIA UNTALER
Prefeito Municipal
CPF: 686.286.146-91

CERTIDÃO
Certifico que o presente documento foi
publicado em 22/12/2017
através de afixação no Quadro de
avisos, no saguão da Prefeitura Municipal.
Firmo a presente.


Assinatura